

Pilotos Latam: SNA abre cadastro até 1º de outubro, para elegíveis em ação sobre gratificação por equipamento

O SNA abre cadastro de pilotos elegíveis da Latam Airlines Brasil, para votação de acordo judicial referente à ação coletiva sobre gratificação por equipamentos Narrow Body e Wide Body.

Os elegíveis na ação que não são associados terão até o dia 1º de outubro de 2024 para se cadastrarem, podendo assim participar da votação, que ocorrerá de forma virtual. Aqueles que já são associados ao SNA não precisam fazer o cadastro.

Acesse o link e confira se está na lista de elegíveis:
<https://aeronautas.org.br/pre-votacao-latam/>

O piloto elegível na ação terá que aceitar o termo de consentimento para compartilhamento de seus dados no cadastro de votantes, para o fim específico de deliberação da proposta de acordo judicial.

No caso de seu nome não constar na lista de elegíveis, entre em contato através do e-mail juridico@aeronautas.org.br e informe sua situação, com o assunto “AÇÃO JUDICIAL GRATIFICAÇÃO POR EQUIPAMENTO”.

A proposta de acordo quita os passivos, ou seja, caso o aeronauta aceite os termos do acordo na ação coletiva, nada mais poderá ser cobrado individualmente pelos aeronautas ativos e inativos na companhia aérea até dezembro de 2024. O acordo também prevê o retorno do pagamento da gratificação a partir de janeiro de 2025.

É importante ressaltar que as tratativas para o acordo judicial estão em andamento e, em breve, a Latam enviará minuta ao SNA para avaliação.

As informações sobre as próximas etapas para votação do acordo judicial serão publicadas em breve.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!